ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 005/89

(Designa outro local para a Sessão Solene do dia 27 de abril de 1989)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, faz saber que a Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 13, item XX da Resolução nº 04/73, de 13/12/73, aprovou e ela promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica designado o recinto do Salão do Piumhi Tênis Clube, localizado à Praça Dr. Avelino de Queiroz, nesta cidade para a realização da Sessão Solene do dia 27 de abril de 1989, a partir das 20:00 horas, quando serão agraciados com o Título de Cidadania Honorária as personalidades constantes das Resoluções 001/1989 e 004/1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1989.

JOSÉ SEABRA DE OLVEIRA - Presidente

ANTÔNIO SABINO DA SILVA - Vice-Presidente

PEDRO REZENDE DA SILVA - Secretário